

## ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

Objeto: contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL (sendo divido em 04 LOTES).

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017,

## ONDE SE LÊ:

"[...]

## 5.1 DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa oriunda dessa licitação correrá por conta de Recursos Próprios repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Economia, sendo esta despesa inerente ao(s) objeto(s) acima citado(s), prevista no Orçamento do exercício financeiro de 2017 da SEMINFRA, através da Dotação Orçamentária abaixo discriminada, ficando o saldo restante (se houver) previsto no PPA- Plano Plurianual de 2018/2019 da Secretaria Municipal de Economia, atendendo assim ao prescrito no art. 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

20.002.15.451-0011.4347 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – manutenção e conservação da infraestrutura da cidade;

33.90.39.00.00 ELEMENTO DE DESPESA – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

00.10.00.000 – FONTE DE RECURSOS – Recursos Próprios

[...]"

LEIA-SE:

"[...]

## 5.1 DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa oriunda dessa licitação correrá por conta de Recursos Próprios repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Economia, sendo esta despesa inerente ao(s) objeto(s) acima citado(s), prevista no Orçamento do exercício financeiro de 2018 da SEMINFRA, através da Dotação Orçamentária abaixo discriminada, ficando o saldo restante (se houver) previsto no PPA- Plano Plurianual de 2019/2020 da Secretaria Municipal de Economia, atendendo assim ao prescrito no art. 16, inciso I e § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

20.002.15.451-0011.1051 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – serviço de manutenção de vias, patrolamento e pavimentação – RC- MZA;

33.90.39.00.00 ELEMENTO DE DESPESA – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

00.10.00.000 - FONTE DE RECURSOS - Recursos Próprios

[...]"

Maceió, 06 de fevereiro de 2018.

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia SEMINFRA